

125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/059803/23	10/09/23 A 07/01/24
-----------	---------------------------------	------------------------------	--------------	------------------------

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 406 – de 14 de setembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 406 – de 14 de setembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495777022	BARBARA SIGILIAO COSTA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/059688/23	02/11/23 A 31/12/23

PORTARIA "P" Nº. 158/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, a fim de realizarem os procedimentos de avaliação de arquivo e eliminação da massa documental da Coordenadoria-Geral de Perícias e suas respectivas Unidades.

1. Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias
Coordenador: Marcos Antonio Leite das Virgens (85926023) Supervisor: Paulo Cesar Fontebassi Silveira (495736022)
2. Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC
Membros: Melissa Correa Santana – (matrícula nº 108975023) Jair Fernando Sanches Remijo (matrícula nº 6462022)
3. Departamento de Apoio Operacional - DAO
Membros: Debora Carolini Alves Lemos (matrícula nº 30837023) Ana Maria Braga de Souza (matrícula nº 495816022)
4. Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR
Membros: Pedro Henrique Fontoura Martins (matrícula nº 495840022) Camila de Campos Bomfim (matrícula nº 117611022)
5. Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF
Membros: Luana Maria Yumiko Martins (matrícula nº 302210022) Antonieta da Silva Casemiro (matrícula nº 124292023)
6. Instituto de Criminalística "Hercílio Marcellaro" - ICHM
Membros: Julia Leidens (matrícula nº 495441022) Guilherme Henrique Uehara Pimenta (matrícula nº 495394022)
7. Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP

Membros: Valdebrando Cleber dos Santos (matrícula nº 392426021)
Gleide Moura Cavalcante (matrícula nº 424111021)

8. Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL

Membros: Aparecido Paulo da Silva Junior (matrícula nº 55725022)
Ana Carolina Lima Maciel (matrícula nº 495438022)

Art. 2º A comissão observará, em suas atividades, as disposições do Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, pág. 3-10, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA "P" Nº. 199/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.906, de 03 de agosto de 2022, pág. 194-195.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 408/2023 – de 15 de setembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 03 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA**, Cargo/Função Delegada de Polícia/Delegada de Polícia, Matrícula nº 495590022 4ª Classe, Símbolo 648/QUA/1, código 40407, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 13 de setembro de 2023.** (Processo nº. 31/060391/2023).

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 407/2023 – de 14 de setembro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

INVESTIR a servidora abaixo relacionada, no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de **ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial Eletrônico nº 11.133 de 18 de abril de 2023, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/059974/2023).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCÍCIO
491676025	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	06.09.2023	06.09.2023

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública